

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DO PISO EM CONCRETO E REVESTIMENTO DA QUADRA
POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS-SC
OBRA: PISO QUADRA DE ESPORTES DO GINÁSIO MUNICIPAL
LOCAL: RUA 31 DE MARÇO – LACERDÓPOLIS/SC
ENGº RESPONSÁVEL: MAX MOOSHAMMER – CREA/SC 139.164-0

Lacerdópolis, janeiro de 2018.



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.	GENERALIDADES	3
2.1	DOCUMENTAÇÃO	4
2.2	ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	4
3.	RETIRADA DO PISO EM MADEIRA EXISTENTE	4
3.1	SERVIÇOS INICIAIS	4
3.2	PISO DA QUADRA	5
3.3	REVESTIMENTO DA QUADRA	5
3.4	DEMARCAÇÃO DA QUADRA	5
4.	LIMPEZA	5
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de um piso em concreto armado da quadra esportiva do Ginásio Municipal localizado na 31 de Março no município de LACERDÓPOLIS – SC.

Alterações na obra (desconformidade com o projeto) só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção ou reforma;
- c) CEI da Previdência Social, quando necessário, de acordo com a IN RFB nº 971 – 2009, Anexo VII.
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

2.2 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e registro da ART execução junto ao CREA. A responsabilidade sobre os demais projetos será do Engenheiro Civil Max Mooshammer – CREA/SC 139.164-0, funcionário da AMMOC.

2.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, sendo respeitadas suas medidas e cotas.

3. RETIRADA DO PISO EM MADEIRA EXISTENTE

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser removido todo o piso em madeira existente com o transporte do entulho em local de descarte.

Após a retirada do piso em madeira deverá ser a limpeza toda a superfície para posterior a aplicação da lona plástica com espessura de 150 micras e malha (15x15) cm de ferro com diâmetro de 4,2 mm. (Serviço executado pela prefeitura)

3.2 PISO DA QUADRA

Será de concreto com 7,00cm de espessura e resistência característica aos 28 dias de cura de 20MPa. A armadura do piso será feita com tela soldada malha 15x15cm fio 4,20 x 4,20mm. Deverá ser executada junta de dilatação serrada com máquina apropriada.

Para o acabamento do piso deverá ser utilizado régua vibratória e polido com desempenadeira elétrica. No momento da concretagem deverá ser deixado os pontos para a fixação dos equipamentos esportivos.

3.3 REVESTIMENTO DA QUADRA

Será em PP polipropileno de alta resistência, modular com espessura mínima de 12,7 mm para uso interno e superfície emborrachada.

Deverá ser imune a umidade e fungos e garantia de no mínimo 10 anos.

3.4 DEMARCAÇÃO DA QUADRA

Será feita com fita adesiva de supercolagem com largura de 5cm e obedecerá às dimensões de projeto.

4. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra sendo removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Lacerdópolis. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

